

**PORTARIA Nº 066/2022 – DG, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 3297, de 14/02/22*

**O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução n.º 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 2º, do Decreto Administrativo nº 87, de 20 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o pagamento de 50% do décimo terceiro salário, a título de adiantamento ao servidor abaixo relacionado por ocasião do aniversário:

<b>Matr</b>	<b>Nome</b>	<b>Mês/Aniversário</b>
312	Ana Maria Gorette Cardoso da Silva	Março
183	Josefa Maria Araújo	Março
783	Renato Fernandes da Silva	Fevereiro

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2022.

**WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS**  
Diretor-Geral